



RESOLUÇÃO Nº 02/2012, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a alteração do nome do Curso de Graduação em Design de Interiores para Curso de Graduação em Design, e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2012, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 165/2011 de um de seus membros, e

CONSIDERANDO o que estabelecem os arts. 13, 21 e 63 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia; e ainda,

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Educação Superior, nº 848, art. 2º, de 14 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, no dia 18 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Curso de Graduação em Design de Interiores, ministrado pela Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para Curso de Graduação em Design.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 17 de fevereiro de 2012.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
Presidente